



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 164/2020

A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2020 e o Projeto de Lei nº 36/2020.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de julho de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PROF^ª. MARISA
Vice-Presidente


BRUNO DELGADO
1º Secretário


PROF^ª. SILVANA
2ª Secretária